

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001724/2022-SESE08-RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.175/2021

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto de Cidadania Bota Fogo

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001724/2022-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Edmundo Pereira, 122 - Jd. Fortaleza - Guarulhos/SP - CNPJ 52.373.131/0002-07

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 150 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. **NOME:** Instituto de Cidadania Bota Fogo.
- 3.2. **ENDEREÇO:** Rua Edmundo Pereira, 122 - Jd. Fortaleza - Guarulhos/SP.
- 3.3. **ATENDIMENTO:** 150 vagas, sendo 99 vagas de berçário I e/ou II e 51 vagas de Maternal
- 3.4. **MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
- 3.5. **FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.
- 3.6. **VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. **VALOR MENSAL:** R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos reais).
- 3.8. **VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 8.282,63 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos.) EM PARCELAS
- 3.9. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais).
- 3.10. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 600.750,00 (seiscentos mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e

cinquenta reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) e a diferença correspondente a R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 50.754,00	R\$ 12.688,50
	Setembro	R\$ 50.754,00	R\$ 12.688,50
2025	Maio	R\$ 53.400,00	R\$ 13.350,00
	Setembro	R\$ 53.400,00	R\$ 13.350,00
2026	Maio	R\$ 53.400,00	R\$ 13.350,00
	Setembro	R\$ 53.400,00	R\$ 13.350,00

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.995.481,53 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos.)

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

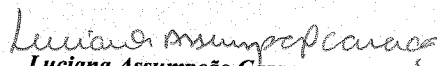
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.



Silvana Rodrigues
Secretário de Educação



Luciana Assumpção Caraça
Presidente
RG: nº 23.623.131-5
CPF: nº 095.366.228-40
Instituto de Cidadania Bota Fogo